



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

C
E
R
T
I
F
I
C
A
D
O

CERTIFICO, para os devidos fins e a pedido do interessado, que o Vereador **Sr. ANDERSON DE JESUS LAUREANO** foi eleito pela Coligação "PSB - PMDB - PEN" (PSB/PMDB/PEN), com 2.689 votos, para a 17ª Legislatura, quadriênio 2017 a 2020, tendo exercido integralmente o seu mandato; foi reeleito pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB, com 2.455 votos, para a 18ª Legislatura, quadriênio 2021 a 2024, tendo exercido integralmente o seu mandato; foi diplomado 1.º Suplente de Vereador para a 19ª Legislatura, quadriênio 2025 a 2028, eleito pelo Partido União Brasil – UNIÃO, com 1.834 votos, tendo assumido a Vereança em 3 de fevereiro de 2025, e atualmente encontra-se no pleno exercício do mandato, não havendo, até a presente data, nesta Casa Legislativa processo que vise a sua cassação e/ou suspensão de seus direitos políticos. O referido é verdade e dou fé. São Vicente, 21 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
WAGNER SANTOS PINHEIRO
Data: 21/07/2026 17:43:24 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br/>

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente